
INSTRUÇÃO DE TRABALHO – IT

Identificação: SEMAM-2

Data de elaboração: 24 de junho de 2021.

Data da última revisão: -

Assunto: Espécies consideradas indicadas para plantio em calçadas.

Palavras Chave: Árvore, Plantio; Espécies indicadas.

Para que seja possível usufruir de todos os benefícios da arborização urbana, é preciso um planejamento que envolve, entre outras coisas, a escolha da espécie. É preciso sempre considerar: “a árvore certa no local certo”. As características das espécies a serem selecionadas e plantadas são de fundamental importância e podem representar o sucesso ou insucesso do projeto.

Com o intuito de auxiliar neste quesito, selecionamos algumas espécies de acordo com o porte. Ressaltamos, no entanto, que a Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM está sempre pronta para orientar quanto à escolha da(s) espécie(s).

Lista de Espécies de Pequeno porte (até 5,00 metros de altura) indicadas:

Calistemo - Callistemon atrinus

Ipê Mirim - Tecoma stans

Resedá - Lagerstroemia indica

Grevilha anã - Grevilea banksii

Hibisco - Hibiscus rosa-sinense

Candelabro - Erythrina speciosa

Flamboyant Mirim - Caesalpinia pulcherrima

Jasmin Manga - Plumeria rubra

Ipê Cascudo - Tabebuia chrysotricha

Cabeça-branca - Euphorbia leucocephala

Manacá-da-serra - Tibouchina mutabilis

*Caso o interessado deseje o plantio de outra espécie do mesmo porte ou de porte superior da que foi suprimida, solicitamos contato prévio com a equipe técnica da SEMAM para análise da viabilidade.